



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 653

P. DE L E I Nº 654

SÍNULA:- Autoriza abertura de crédito especial.

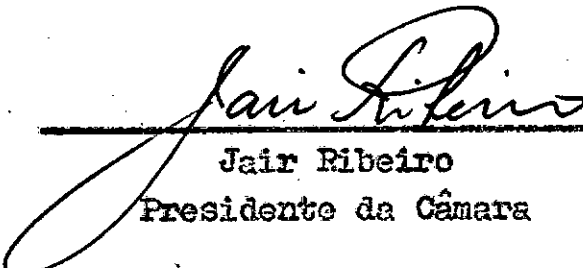
A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

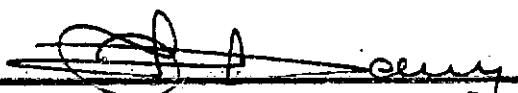
D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de Cr.\$148.900 (Cento e quarenta e oito mil e novecentos cruzeiros), que correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício para aquisição de 1 (uma) bicicleta marca Monark, ano 28.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de abril de 1.966.-


Jair Ribeiro
Presidente da Câmara


Orlandino Ianes do Carmo
1º Secretário